



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5066/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

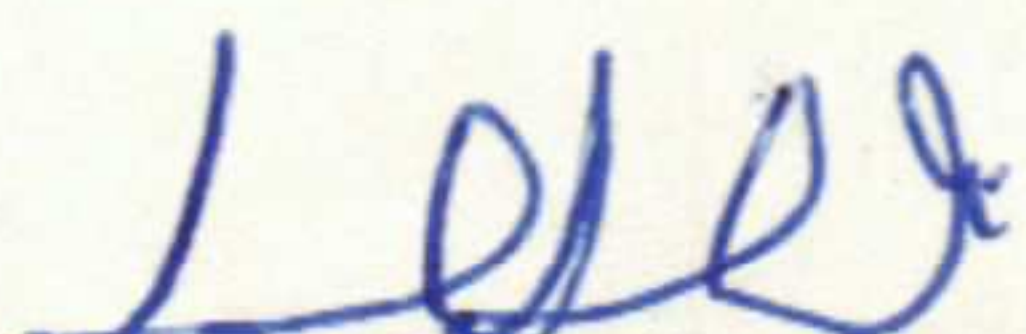
DECRETA

Art.1º Ficam designados para comporem o Comitê Municipal de Enfrentamento a Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Mandaguá, os seguintes membros:

Janete Nasser Vieira	Departamento de Assistência Social
Marly Aparecida Bordin de Oliveira	Departamento de Assistência Social
Edna Mara Favarin	Departamento de Saúde
Deise Orben Lopes	Departamento de Saúde
Edna Pires Barbosa	Departamento de Educação e Cultura
Ana Carolina Verediano	Departamento de Educação e Cultura
Márcia Aparecida Bernardo Gomes	Departamento Administrativo
João de Matos Novais Gomes	Departamento Administrativo
Silvia Regina Bernardes Callegari	Conselho Tutelar
Luci Amorin dos Reis	Conselho Tutelar
Valdir Adão Samparo	Polícia Civil do Paraná
Dirceu Raimundo Alexandrino	Polícia Civil do Paraná
Madalena Maria Salvalagio Zaninello	Associação Vida e Esperança (Casa de Acolhimento)
Elizabete Coradine de Souza	Associação Vida e Esperança (Casa de Acolhimento)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 21 de maio de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

